

---

**Cemig Geração e Transmissão S.A.**  
**Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550**

Extrato da ata da 309ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 09-06-2017, às 18horas, na sede social.

Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião, exceto o Conselheiro Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz e Antônio Carlos de Andrada Tovar, que se declararam conflitados com a proposta referente ao Programa de Desligamento Voluntário Programado-PDVP 2017, retirando-se da sala quando da discussão e votação dessa matéria e retornando à reunião após a votação da mesma, para o prosseguimento dos trabalhos.

II- O Conselho aprovou:

a) a seguinte proposta do Presidente, com efeitos em 01-07-2017, podendo ser adiado por nova deliberação deste Colegiado: a destituição do Diretor Jurídico, Raul Lycurgo Leite; e, para cumprir o restante do atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária em 2019, a eleição do Sr. Luciano de Araújo Ferraz, brasileiro, divorciado, advogado, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Matias Cardoso, 236/1104, Santo Agostinho, CEP 30170-050, CI M-27.14321-SSPMG e CPF 767187276-87, para Diretor Jurídico; e,

b) a ata desta reunião.

III- O Conselho autorizou:

a) o aumento do Capital Social da Guanhães Energia S.A.-Guanhães para até trezentos e quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e oito mil reais, bem como o respectivo aporte de capital, em espécie, pela Cemig GT, no valor correspondente à sua participação no Capital Social Total dessa companhia;

b) a celebração, em conjunto com Centrais Elétricas Brasileiras S.A.-Eletrobras, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.-Eletronorte, Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.-CCCC, Electricité de France S.A.-EDF, Copel Geração e Transmissão S.A.-Copel GeT, Enel Brasil S.A.-Enel, Engie Brasil Participações Ltda.-Engie e Neoenergia Investimentos S.A.-Neoinvest (Consoiciadas ou Partes), do Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Constituição do Consórcio Tapajós, para formalizar a retirada voluntária e imotivada das Consoiciadas Enel, EDF, Copel GeT, e Neoinvest; alterar o prazo de vigência do Consórcio para 31-12-2018, podendo ser prorrogado por decisão unânime das Consoiciadas Eletrobras, Eletronorte, CCCC, Cemig GT e Engie, por meio de deliberação do Comitê Executivo do Consórcio; inserir cláusulas sobre obrigações de despesas, reembolso, confidencialidade, resolução de disputas e disposições gerais; reduzir as atividades do Consórcio às mínimas necessárias à sua manutenção; e; ratificar os atos praticados pelo Consórcio desde 31-12-2016 até a celebração do Terceiro Aditamento ao Instrumento de Constituição do Consórcio; e,

c) a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Conexão das Instalações de Distribuição ao Sistema de Transmissão-CCT, com a Cemig D, para atualização das obras autorizadas pela Aneel em relação a reforços nas instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e nas demais instalações de transmissão.

IV- O Conselho orientou os representantes da Companhia, na Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Guanhães, a votarem favoravelmente sobre aumento do Capital Social da Guanhães, em até quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil reais, e a consequente alteração do Estatuto Social.

V- O Conselho ratificou a celebração do Termo de Rescisão ao Acordo de Cooperação Técnica do Complexo Hidrelétrico do Tapajós-ACT, por meio do qual as Consorciadas estipularam que, não obstante a extinção de todas as obrigações pactuadas no âmbito do ACT: permanecem em vigor as obrigações que se referem à confidencialidade das informações, por dois anos contados da extinção do Consórcio; as obrigações de despesas e reembolsos passam a ser regidas pelo Instrumento Particular de Constituição do Consórcio Tapajós, portanto, continuam a vigorar no âmbito desse instrumento contratual; e, permanecem válidas as definições utilizadas no ACT para fins de referência ao Instrumento Particular de Constituição do Consórcio Tapajós.

VI- O Conselho rerratificou a CRCA-019/2017, para alterar o custo estimado do PDVP 2017, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRCA.

VII- Retirada da pauta a matéria referente à celebração de termo de transferência de bens, com a Vale S.A.

VIII- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficará assim constituída, com efeitos em 01-07-2017: Diretor-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; Diretor Vice-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor-Presidente; Diretor Comercial: Dimas Costa; Diretor de Desenvolvimento de Negócios: César Vaz de Melo Fernandes; Diretor sem denominação específica: Luís Fernando Paroli Santos; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Adézio de Almeida Lima; Diretor de Geração e Transmissão: Franklin Moreira Gonçalves; Diretor de Gestão Empresarial: José de Araújo Lins Neto; Diretor Jurídico: Luciano de Araújo Ferraz; Diretora de Relações e Recursos Humanos: Maura Galuppo Botelho Martins; e, Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Luís Fernando Paroli Santos, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor sem denominação específica.

IX- O Diretor eleito declarou - antecipadamente - que não incorre em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiu compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos no Código de Conduta Profissional e Declaração de Princípios Éticos da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

X- O Presidente teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Presenças: Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Nelson José Hubner Moreira, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Agostinho Faria Cardoso, Antônio Carlos de Andrada Tovar, Geber Soares de Oliveira, José João Abdalla Filho, Luiz Guilherme Piva, Marina Rosenthal Rocha, Otávio Silva Camargo, Tarcísio Augusto Carneiro e Wieland Silberschneider; Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Diretor-Presidente e Conselheiro; Adézio de Almeida Lima, César Vaz de Melo Fernandes, Dimas Costa, José de Araújo Lins Neto, Luís Fernando Paroli Santos e Maura Galuppo Botelho Martins, Diretores; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros